



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 114/UFFS/2014

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DIVERSIDADE EDITAL Nº 066/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de ALUNOS BOLSISTAS do curso INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID DIVERSIDADE.

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID DIVERSIDADE

- I** - Incentivar a formação de docentes em nível superior para as escolas de educação básica do campo;
- II** - Contribuir para a valorização do magistério em educação do campo;
- III** - Elevar a qualidade da formação inicial de professores no curso Interdisciplinar em Educação do Campo, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV** - Proporcionar aos licenciandos oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, na perspectiva do campo, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V** - Envolver escolas públicas de educação básica de comunidades do campo no processo de formação inicial para o magistério;
- VI** - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- VII** - Contribuir para a inserção dos estudantes de licenciatura na cultura escolar do magistério por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente;
- VIII** - Dar visibilidade à investigação docente no âmbito dos processos próprios de ensino e aprendizagem, com vistas à intervenção pedagógica no desenvolvimento de metodologias específicas para a diversidade sociocultural e linguística, na perspectiva do diálogo intercultural;
- IX** - Propiciar um processo formativo que leve em consideração as diferenças culturais, a interculturalidade do país e suas implicações no trabalho pedagógico;
- X** - Contribuir para o fortalecimento das escolas por meio da reflexão crítica das atividades didático-pedagógicas, produzidas nos ambientes escolares e relacionadas às particularidades de cada comunidade ou região.

2 DO CURSO, DO SUBPROJETO E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS

CURSO	SUBPROJETO	NÚMERO DE BOLSAS
Interdisciplinar em Educação do Campo	Ciências da Natureza e Matemática	16



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID DIVERSIDADE.

3.1 Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

- I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da área do subprojeto a qual fará parte;
- II - Possuir, no mínimo, 16 horas semanais disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no projeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;
- III - Não receber bolsa, de qualquer natureza, da instituição ou de outros órgãos de fomento;
- IV - Dedicar-se às atividades do PIBID DIVERSIDADE, sem, contudo, prejudicar sua vida acadêmica;
- V - Dispor-se a deslocar-se para as escolas do campo participantes do projeto, sem ônus para a universidade;
- VI - Executar o plano de atividades aprovado;
- VII - Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação à temáticas ambientais e relações étnico-raciais;
- VIII - Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IX - Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição, em eventos externos e em ambientes virtuais do PIBID DIVERSIDADE organizado pela CAPES.

4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I - Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 2);
- II - Comprovante de matrícula no curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS contemplado pelo PIBID DIVERSIDADE de acordo com o quadro do item "2" deste Edital de seleção;
- III - Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 deste Edital;
- d) Apresentação de uma das seguintes informações: cópia do cartão bancário (apenas frente) de **Conta Corrente**, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta no banco onde conste nome, número da conta e agência. **OBS: Os bolsistas do PIBID DIVERSIDADE devem possuir conta no Banco do Brasil.**
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do RG.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID DIVERSIDADE compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	Dias 17 a 21 de março de 2014, até às 12h		
Homologação das inscrições	21 de março após às 12h		Assessoria da Coordenação de Cursos,
Recurso	Até 24h após a homologação dos inscritos	Manhã das 8:30 às 11:30, e à tarde das 13:30 às 17:00.	com o Técnico em Assuntos Educacionais Ricardo Piveta
Resultado dos Classificados a partir da análise das cartas de intenções	25 de março de 2014		



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID DIVERSIDADE alunos que:

I - Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID Diversidade, incluídas as da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;

II - Acumularem bolsas com recursos mantidos pela União ou UFFS (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC).

6.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID DIVERSIDADE alunos que:

I - Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID Diversidade, incluídas as publicadas da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;

II - Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;

III - Não mantenham matrícula ativa no curso especificado no quadro constante no item “2” deste edital.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita com base na nota obtida na CARTA DE INTENÇÕES. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez).

7.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO 1, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada por professor da UFFS.

7.3 A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade**.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID DIVERSIDADE/UFFS, ouvida a Pró-reitoria de Graduação da Universidade.

Chapecó, 14 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *Pro tempore* da UFFS



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

(UTILIZE ESTE ANEXO PARA ENTREGAR SUA CARTA DE INTENÇÕES -A CARTA DE INTENÇÕES DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Curso: _____

Campus: _____

Nº matrícula: _____

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Instruções para o desenvolvimento da Carta de Intenções:

a) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva;

b) Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;

c) Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de licenciatura da UFFS. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Ainda, se você participou de uma viagem de estudos, cite-a, e, da mesma forma, relacione-a com o processo de aprimoramento de seus estudos. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.

d) Serão avaliadas:

I - clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato bem como a correção textual e ortográfica (3,0 três pontos);

II - intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato (3,0 - quatro pontos);

III - importância do PIBID Diversidade para que essa melhoria ocorra (3,0 - três pontos).

Para saber mais sobre o PIBID Diversidade recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/pibid-diversidade>

IV - Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar. (1,0 - ponto). Total = 10,0 (dez pontos).

e) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este anexo 1 para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.

Atenção: se preferir entregar sua carta de intenções escrita manualmente escreva aqui! Se preferir digitá-la, observe a letra “e” das instruções anteriores.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Assinatura do candidato: _____



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID DIVERSIDADE. (UTILIZE ESTA FICHA PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Número do CPF: _____

Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição:
____/____/____

Endereço: Rua: _____ n°: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Complemento: _____

Telefone para contato: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo - Licenciatura/ Ciências da Natureza e da Matemática e Ciências Agrárias: () Diurno () Noturno

Possui, no mínimo, 16 horas semanais disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no PIBID DIVERSIDADE: () SIM () NÃO

Data: ____/____/____.

Assinatura do candidato: _____

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



ANEXO III

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS.

ATENÇÃO: NA AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SUA INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.

- a) Formulário de inscrição preenchido () SIM () NÃO
- b) Comprovante de matrícula no curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Licenciatura de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção () SIM () NÃO
- c) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 do Edital () SIM () NÃO
- d) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência. () SIM () NÃO

Despacho da Coordenação Institucional em : ____/____/____

Deferido () SIM () NÃO.

Assinatura da Coordenação Institucional: _____

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br